



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.278, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Nomeia a COMISSÃO ESPECIAL LINHA SEIVAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Inciso VIII, do Artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Lei nº 7.045, de 20 de junho de 2014, que “*Autoriza o Poder Executivo a encaminhar processo de correção de divisas do Município, e dá outras providências.*”;

CONSIDERANDO a necessidade de encaminhar processo de correção de divisas com o Município de Venâncio Aires, decorrentes de erro no mapa da região do 7º Distrito, divisas entre Venâncio Aires e Santa Cruz do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto na Lei nº 14.338, de 30 de outubro de 2013, aprovado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a grande demanda de trabalhos técnicos que se apresenta para o cumprimento de todas as exigências para a referida regularização;

DECRETA

Art. 1º Fica criada a **COMISSÃO ESPECIAL LINHA SEIVAL**, a ser composta pelos seguintes servidores:

I – ERNI WILGES - Diretor para Assuntos Governamentais – Matrícula 41.146;

II – ROSANGELA MOHR LIMBERGER – Diretora de Planejamento, Orçamento e Gestão – Matrícula 41.067;

III – EDILSON WANDERLEI PEDROSO JUNIOR – Geógrafo – Matrícula 13.394; e

IV – CAMILA CERVO SULZBACH – Procuradora – Matrícula 14.191.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de julho de 2014.

TELMO JOSE KIRST
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração
Comunicação Social